Dossiê da emenda Pix 202440400004

Plano de ação 09032024-073386 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 75%; contratos somam 107% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão final 100% do repassado como executado. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Marcelo Moraes
Beneficiário	PINHEIRINHO DO VALE (RS)
Município / IBGE	Pinheirinho do Vale / 4314498
População (IBGE)	4638
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440400004 de Marcelo Moraes

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB002783

2025-08-21 Contrato - R$ 426.500,00: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução dos serviços necessários a obra de recapeamento asfáltico, em regime de empreitada por preço global, em trecho de estra
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1235088,25,79000&cs=1biXxtxFnSdqrH8d5XMTE7GYWgf0

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-08-21 - R$ 426.500,00 - confiança 75% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução dos serviços necessários a obra de recapeamento asfáltico, em regime de empreitada por preço global, em trecho de estrada localizado na Linha Volta, interior do Município de Pinheirinho do ValeRS, com área total de 4.473,00 m.

Análise: O documento contratual trata de recapeamento asfáltico de trecho de estrada no interior de Pinheirinho do Vale, o que é compatível com o objeto declarado na emenda (recapeamento asfáltico na Linha Volta Grande, mesmo município). Há diferença no nome da localidade (Linha Volta na contratação; Linha Volta Grande na emenda), que deve ser verificada. O valor do contrato (R$ 426.500,00) é superior ao valor repassado (R$ 400.000,00) em R$ 26.500,00; a diferença pode ter outras fontes de custeio, mas não há evidência disso nas fontes consultadas. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Não há indício de irregularidade nas fontes consultadas; a correspondência é parcial e depende de confirmação da localidade e do valor.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1235088,25,79000&cs=1biXxtxFnSdqrH8d5XMTE7GYWgf0

[tce_contrato] 2025-09-22 - R$ 77.848,27 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de horas-máquina. Os serviços serão utilizados na execução de ações de recuperação de estradas vicinais do Município de Pinheirinho do Vale, conforme estabelecido no Plano de Trabalho vinculado ao Convênio n3282025, conforme Processo Administrativo n 251500-0001576-7, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e o Município de Pinheirinho do

Análise: Indício de vínculo parcial: o documento cita o Plano de Trabalho vinculado ao Convênio n3282025 e o mesmo município (Pinheirinho do

Vale), mas descreve serviços de horas-máquina para recuperação de estradas vicinais, não obras de pavimentação ou recapeamento asfáltico previstas no objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 77.848,27) difere do valor repassado (R$ 400.000,00) e não há identificação do fornecedor no texto. Sem evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado como evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1247744,25,79000&cs=1MPm3ZuiGEynzZDroGRVQZTKMwgM

[tce_contrato] 2025-09-22 - R$ 193.242,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de horas-máquina. Os serviços serão utilizados na execução de ações de recuperação de estradas vicinais do Município de Pinheirinho do Vale, conforme estabelecido no Plano de Trabalho vinculado ao Convênio n3282025, conforme Processo Administrativo n 251500-0001576-7, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e o Município de Pinheirinho do

Análise: Há indício de relação com a emenda: o documento cita o Convênio n3282025 e o Município de Pinheirinho do Vale, mesmo município do objeto declarado. Porém, o documento trata de serviços de horas-máquina para recuperação de estradas vicinais, enquanto a emenda declara execução de pavimentação/recapeamento asfáltico na Linha Volta Grande. O valor do contrato (R$ 193.242,00) difere do valor repassado (R$ 400.000,00), sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que seja parcela do mesmo objeto. Como a confiança é inferior a 0,6, este documento não deve ser considerado evidência de correspondência. CNPJ do fornecedor não consta no trecho fornecido.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1247745,25,79000&cs=1HrlAIyofonwdEyVjaNFgzslZydA

[tce_contrato] 2026-06-30 - R$ 550.188,69 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia destinada a pavimentação com pedras irregulares em estradas municipais localizadas no interior do Município de Pinheirinho do ValeRS, abrangendo as Linhas Km 11, São Judas, Água Azul e Nascimento, totalizando extensão de 1.076,00 metros e área pavimentada de 6.886,40 m, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integram o proce

Análise: O documento trata de obra de pavimentação com pedras irregulares no mesmo município, o que é semelhante ao objeto da emenda. Porém, as linhas citadas (Km 11, São Judas, Água Azul e Nascimento) não incluem a Linha Volta Grande, indicada na emenda, e o valor do contrato (R$ 550.188,69) difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1346841,25,79000&cs=1t5guaVGpuPwnBDGMBb22wyr5EFw

[pncp_contrato] 2026-07-01 - R$ 550.188,69 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia destinada à pavimentação com pedras irregulares em estradas municipais localizadas no interior do Município de Pinheirinho do Vale/RS, abrangendo as Linhas Km 11, São Judas, Água Azul e Nascimento, totalizando extensão de 1.076,00 metros e área pavimentada de 6.886,40 m², conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integram o processo administrativo licitatório.

Fornecedor: P&B CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (24967393000175)

Análise: O documento trata de pavimentação com pedras irregulares no mesmo município (Pinheirinho do Vale/RS), mas as linhas citadas (Km 11, São Judas, Água Azul e Nascimento) não incluem a Linha Volta Grande, indicada no objeto da emenda. O objeto da emenda fala em recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares, enquanto o documento fala em pavimentação com pedras irregulares. O valor do documento (R$ 550.188,69) difere do valor repassado pela emenda (R$ 400.000,00), e o documento não informa o CNPJ do fornecedor. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de possível incompatibilidade que requer verificação adicional, e o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/92411099000132/2026/35

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73386/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73386/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73386/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440400004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.